



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno

Ata da Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, realizada no dia 14 de junho de 2018.

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 15:00 horas, na sala 305-M do prédio Anexo ao TJBA, foi instalada a Sessão Ordinária da Comissão de Reforma Judiciária, Administrativa e Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, a Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria, o Excelentíssimo Desembargador Lidivaldo Reaiche Raimundo Brito e ausente justificadamente o Excelentíssimo Desembargador Abelardo Paulo da Matta Neto. Estiveram presentes à Sessão o Dr. Rodolfo Nascimento Barros, Juiz de Direito na condição de representante da AMAB- Associação de Magistrados da Bahia, o Sr. Zenildo Garcia de Castro, Presidente do SINPOJUD - Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia e a Sra. Elizabete Oliveira Rangel da Silva, representante do SINTAJ - Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário. Discutidas e aprovadas as atas das Sessões realizadas nas datas de de 24 de maio de dois mil e dezoito e 07 de junho de dois mil e dezoito. Foi apresentado em pauta 01 (um) processo para sorteio e, 02 (dois) extrapauta, sendo um para sorteio e 01 (um) para julgamento . O PA TJ-ADM-2018/31321, expediente encaminhado pelo Excelentíssimo Desembargador Moacyr Montenegro Souto, que apresenta proposta de Emenda Regimental para incluir nas competências da Comissão de Jurisprudência mais uma atribuição, sendo sorteado recaiu a Relatoria na Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria e julgado, à unanimidade, o Opinitivo nº 33/2018 com Minuta de Emenda Regimental no sentido de aprovação. O PA TJ-

ADM- 2018/31777, expediente requerido pelo Excelentíssimo Desembargador Gesivaldo Nascimento Britto, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, apresenta Minuta de Anteprojeto de Lei que versa sobre a instituição de Vantagem Pessoal de Eficiência, foi sorteado recaindo a Relatoria na Excelentíssima Desembargadora Cynthia Maria Pina Resende, que foi adiada a apreciação em razão do pedido de vista da Excelentíssima Desembargadora Márcia Borges Faria. O PA TJ-ADM-2017/72281, expediente encaminhado pela Dra. Marília Silva Xavier, na condição de Presidente da CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de Mundo Novo, que apresenta Minuta de Anteprojeto de Lei, que visa a reclassificação da Comarca de Mundo Novo para Entrância Intermediária, foi julgado, à unanimidade, o Opinativo nº 32/2018 com Minuta de Anteprojeto de Lei, no sentido de aprovação do pedido. Ao final os Sindicatos agradeceram a oportunidade de acompanhar, para quaisquer esclarecimentos necessários, as discussões da matéria referente a Vantagem Pessoal de Eficiência. Nada mais havendo, a Presidente da Comissão declarou encerrada a sessão, determinando a publicação da presente ata, que lida e conferida, vai devidamente assinada por mim

Mônica Maria Teixeira de Carvalho
Almeida, Supervisora de Expediente, e pelos membros desta Comissão.


DESA. CYNTHIA MARIA PINA RESENDE
Presidente


DESA. MÁRCIA BORGES FARIA
Membro da Comissão


DES. LIDIVALDO REAICHE RAIMUNDO BRITTO
Membro da Comissão